



PORTARIA N.º 41/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAR E RECONDUZIR OS SEGUINTE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPM DE PARAIPABA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º, e o artigo 12º, inciso II, da Lei Municipal N.º. 117/91, de 08 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO, os dispositivos da lei N.º 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba;

CONSIDERANDO, a emergente necessidade de instituir o comitê de investimento do IPM, órgão colegiado destinado a auxiliar a Presidência e a Diretoria Financeira no processo decisório relativo à execução da sua Política Anual de Investimentos.

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento, ao Comitê de Investimentos competirá acompanhar o andamento dos investimentos e realocações dos recursos financeiros deste Instituto, analisar as propostas de novos investimentos e de migração parcial ou total das aplicações financeiras existentes, verificar a fiel observância das regras do Conselho Monetário Nacional e da Política Anual de Investimentos do Instituto, e recomendar as decisões a serem tomadas nas aplicações dos recursos previdenciários do IPM de Paraipaba-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para compor o comitê de Investimento do IPM, com a seguinte composição:

ENTIDADES	MEMBROS
PRESIDENTE DO IPM	RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)	KAROLINY MARTINS MACAMBIRA
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	EVERLANY CRISTINA NERI ALVES



Prefeitura de **Paraipaba**

Art.2º O mandato dos membros do comitê de investimento do IPM será de **02 (dois) anos**, sendo admitido sua recondução por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia em **18 de novembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino
Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 30 de janeiro de 2026, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).